



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 29 de 16 de junho de 2025

DESIGNA SUPLENTE PARA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 17/2025 QUE DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA . DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando nº 12/2025- SMF de 09/06/2025, que integra a presente Portaria para todos os fins, faz saber que:

Considerando a motivação exposta no Memorando da Secretaria Municipal de Finanças, em sede da imperiosa necessidade de serviços no âmbito da tesouraria municipal, e ainda que diante da demanda das atividades no âmbito da tesouraria a sindicância instaurada não foi concluída no prazo previsto,

DETERMINA:

Art. 1º A comissão anteriormente designada passa a ser integrada pelo servidor Jones Nogueira Bueno, agente administrativo, matrícula nº 1362 o qual era suplente, em substituição ao servidor Marcelo Stringhi Martins e na condição de suplente fica designada a servidora Iluska Maidana da Silveira, agente administrativo, Matrícula nº 1031.

Art. 2º Determina que, imprerivelmente no prazo de 18/07/25 dias seja encaminhado o relatório conclusivo à Prefeita Municipal, sob incumbência da presidente da comissão, servidora Ana Caline C. Dotto, professora, matrícula nº 603.

Art. 3º- Cientifique-se pessoalmente, com colhida de recebimento desta Portaria , pela Chefia de Gabinete os membros da comissão incumbidos da sindicância



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS
Fone 0800-090-1083

a saber: servidora Ana Caline C. Dotto, professora, matrícula nº 603, Jones Nogueira Bueno, agente administrativo, matrícula nº 1362, Iluska Maidana da Silveira, agente administrativo, Matrícula nº 1031, Ana Cristina Fonseca Ziegler, fiscal ambiental, matrícula nº 1274, dispensados por um turno semanal para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos dezesesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

16/06/25 À 16 16 16
g. borges

Publique-se.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Regeane Terezinha Simon Lampert
Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal